



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 498/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A
SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de julho de 2017, por um período 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-O - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de julho de 2017.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1293 Página 97 Ano: VI

Data: 12/07/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal